



XXIX VOLTA À MADEIRA CLASSIC RALLY



ORGANIZAÇÃO

APOIOS



XXIX Volta à Madeira

Classic Rally

29 De Junho a 1 julho 2018



Regulamento Particular

VISA FPAK N° 168/REG H/2018 Emitido em 14/06/2018



Programa

04 de junho - (2ª feira) - Abertura das inscrições - Av. Arriaga, 50 2º andar, Sala 2, 9000-064 Funchal;

22 de junho - (6ª feira) - Encerramento das inscrições, (16:00h)

25 de junho - (2ª feira) - Publicação da lista inscritos na FPAK, (16:00h)

26 de junho - (3ª feira) - Abertura do secretariado da Prova, (09:00h)

27 de junho – (4ª feira) - Apresentação da prova e publicação da lista de inscritos; (18:00h)

28 de junho – (5ª feira) - Entrega da documentação aos concorrentes na sede do clube; (09:00h)

28 de junho – (5ª feira) - Verificações documentais - sede do clube - Av. Arriaga, 50 2º sala 2, 9000-064 Funchal,

Verificações Técnicas - Placa Central Avenida Arriaga;

Verificações documentais e técnicas:

Concorrente	Documental	Técnica
51-60	17:15/17:30	17:15/17:30
41-50	17:30/17:45	17:30/17:45
31-40	17:45/18:00	17:45/18:00
21-30	18:00/18:15	18:00/18:15
11-20	18:15/18:30	18:15/18:30
01-10	18:30/18:45	18:30/18:45

28 de junho – (5ª feira)

19:15 - 1ª Reunião do CCD - Sede do clube – Av. Arriaga, 50 2º sala 2.

19:30 - Publicação da lista de concorrentes admitidos à Partida - Sede do CACM

29 de junho – (6ª feira)

Apresentação dos participantes ao publico, num percurso na Avenida Arriaga, entre a Secretaria Regional do Turismo e a Sede do CACM,

30 de junho – (Sábado)

1ª Etapa - 1ª Secção - Funchal / S. Vicente

08:45 às 09:20 - Entrada em pré parque de partida - Praça do Povo de acordo com o Art. 9.4 do presente regulamento.

10:00 - Partida do Funchal

13:30 - Chegada a São Vicente

2ª Secção – São Vicente / Serra d' Água

16:00 - Partida de São Vicente

17:30 - Chegada à Serra d'Água

Fim da 1ª Etapa

01 de julho – (Domingo)

2ª Etapa – 3ª Secção - Funchal - Santana

08:45 às 09:20 - Entrada em pré parque de partida - Praça do Povo de acordo com o Art. 9.4 do presente regulamento.

3ª Secção - Funchal - Santana

10:00 - Partida do Funchal

13:00 - Chegada Santana (Quinta do Furão)

4ª Secção - Santana - Funchal

15:30 - Saída Santana (Quinta do Furão)

17:00 - Chegada Funchal

17:30 - Reunião do Colégio Comissários Desportivos

18:00 - Publicação dos resultados finais provisórios sede CACM, à Av. Arriaga, 50, 2º andar, Sala 2.

18:30 - Entrega de prémios (de acordo com o Art. 16 das PGAK) em local a designar

Controle antidopagem / anti alcoolémia de acordo com os Art. 18 e 19 das PGAK. Caso seja necessário, os controlos serão realizados na sede do CACM, à Av. Arriaga, 50, 2º andar, Sala 2.

Art. 1 - Organização e Definição

1.1 - O Clube de Automóveis Clássicos da Madeira, titular do Alvará nº 37 de Organização de Provas de Automobilismo e Karting, organiza entre os dias 29 de Junho e 01 de julho de 2018 uma competição destinada a automóveis antigos/clássicos no formato de regularidade histórica, denominada XXIX Volta à Madeira - Classic Rally. Esta prova será disputada em conformidade com o Código Desportivo Internacional (CDI) e seus anexos, com as Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting 2018 (PGAK), Prescrições Específicas de Provas de Regularidade Histórica (PEPR) e com o presente Regulamento Particular.

Art. 2 - Comissão Organizadora

- Gonçalo Pereira

- José António Santos

Secretariado Permanente e da Prova:

Clube de Automóveis Clássicos da Madeira Av. Arriaga, 50, 2º Andar, Sala 2 9000-064 Funchal
Telefone 291 636 124, email: 2013cacm@gmail.com Site: www.cacm.pt

Art. 3 - Oficiais da Prova

. Colégio de Comissários Desportivos

José Canha – CDA 21525 (Presidente)

João Faria – CDA 23147

Nuno Rodrigues – CDA 21529

. Comissário Técnico

Manuel Menezes – CTC 23155

Bruno Ferreira – CT 23154

. Diretor de Prova

Nelson Ferreira – DP 22996

. Diretor Adjunto

Paulo Almeida – CDA 22090

. Relações com os Concorrentes

Iolanda Santos – CDA 22068

. Relação com Comunicação Social

Isabel Carlos Santos – DP 22069

. Enfermeira da Prova

Maria do Carmo Pereira

Art. 4 - Desenvolvimento da Prova

A XXIX Volta à Madeira - Classic Rally é uma competição de Regularidade Histórica, organizada pelo Clube de Automóveis Clássicos da Madeira, com a colaboração do Classic Clube de Portugal, da Secção Desportos Motorizados do Clube Desportivo Nacional, com a Secretaria Regional da Economia, Turismo e Cultura, Câmara Municipal do Funchal, Agência Viagens Windsor, Contálise, CRAM, DeltaSom, Four Views, Grupo Sousa, Savoy - Investimentos Turísticos, S.A.

4.1 - Consta de uma prova de estrada com duas etapas, divididas em quatro secções, numa extensão aproximada a 235 Km. Em cada secção serão disputadas Provas de Regularidade e Controlos Horários, nunca se solicitando o cumprimento de médias horárias superiores a 50 Km/h.

4.2 - O percurso será descrito por road book e nele estão incluídas as seguintes designações, melhor descritas em Anexo:

- Regularidade Absoluta
- Regularidade Hectométrica
- Regularidade por Figuras
- Regularidade por setores
- Controlos Horários Sem Paragem (CHSP)

Todas as Provas de Regularidade, Controlos Horários, respetivos tempos e condições, encontram-se definidos na Carta de Controlo e anexos.

4.3 - O percurso indicado no road book deverá ser cumprido integralmente, salvo se no decorrer da prova existirem indicações contrárias da organização, incorrendo os concorrentes nas penalidades previstas quando não passarem nos pontos de controlo.

4.4 - A organização manterá o mesmo percurso da prova, mas sem atribuição de tempos, denominado Percurso Turístico para os participantes que não pretendam competir.

4.5 - A organização reserva o direito de introduzir as alterações que julgar convenientes ou as impostas por razões adversas à sua vontade, sob reserva de aprovação das autoridades competentes.

4.6 - A organização não aceita qualquer responsabilidade por acidentes, infrações às leis, regulamentos, portarias e demais legislações rodoviárias, bem como danos materiais ou pessoais, ocorridos no desenrolar da Prova.

4.7 - O Diretor da Prova é o responsável pela aplicação do presente regulamento e todas as suas disposições. Deverá, no entanto, informar o CCD de todas as decisões importantes que tiver tomado no âmbito da regulamentação geral ou particular do Rally, e expor ao CCD as situações que estão fora do âmbito das suas competências.

4.8 - Não é permitida a utilização de instrumentos elétricos ou eletrónicos, de medida de distâncias, controle de velocidades ou médias, que não equipem de origem o veículo concorrente.

Art. 5 - Constituição das equipas

5.1 - As equipas deverão ser constituídas, apenas por dois elementos, designados por 1º condutor e 2º condutor/navegador ou por piloto e co-piloto. Aconselha-se que estes sejam titulares de Licença Desportiva NACIONAL D, que inclui seguro. Para os condutores não detentores de licença desportiva válida, conforme Comunicado FPAK 011/2018 – Seguros 2018, todos os concorrentes sem licença desportiva, terão de preencher no Boletim de Inscrição o nome completo, a data de nascimento e o número do cartão de cidadão ou bilhete de identidade, por forma à requisição do seguro obrigatório de acidentes pessoais, sendo o valor do mesmo de 10 € por participante individual.

5.2 - O 2º condutor/navegador deverá ter a idade mínima permitida pelo código de estrada. De acordo com a Tabela de Licenças a idade mínima é de 16 anos.

Art. 6 - Admissão e Classificação de Veículos

6.1 - São admitidos a esta prova automóveis ligeiros de passageiros, devidamente segurados e inspecionados, com data de fabrico até 31 de dezembro de 1990, podendo a organização reservar-se o direito de seleção das mesmas, a partir de 31 de Dezembro de 1980.

6.2 - Os veículos inscritos serão integrados nas seguintes categorias:

CATEGORIA	DE	ATÉ
C	1-Jan-1919	31-Dez-1930
D	1-Jan-1931	31-Dez-1945
E	1-Jan-1946	31-Dez-1960
F	1-Jan-1961	31-Dez-1970
G	1-Jan-1971	31-Dez-1980
H	1-Jan-1981	31-Dez-1990

6.3 - O veículo inscrito só poderá ser substituído por motivo de força maior e por outro da mesma categoria, mediante pedido expresso à direção de prova. Qualquer exceção deverá ser analisada e autorizada pelo CCD.

6.4 - Recomenda-se a existência a bordo de um extintor com capacidade mínima de 2 Kg solidamente fixado e em local acessível aos ocupantes.

6.5 - Todas as viaturas terão de estar em conformidade com o código de estrada.

Art. 7 - Inscrições / Seguros

7.1 - As inscrições serão recebidas no secretariado da prova, utilizando-se as referências que constam neste regulamento.

7.2 - A taxa de inscrição é de duzentos e sessenta euros, (260,00 €) por equipa, para sócios do CACM, e de trezentos e oitenta euros (380,00 €) por equipa, para não sócios do CACM, e cento e cinquenta euros (150,00) para o percurso turístico, devendo ser paga integralmente no ato de inscrição.

Para os concorrentes Inclui:

- Seguro de prova contratado pela organização com a FPAK;
- Dois números de porta de competição;
- Duas placas com número de competição
- Dois crachás identificativos;
- Dois road book;
- Sábado - Almoço Restaurante Quebramar (por equipa);
- Domingo - Almoço Quinta do Furão (por equipa);

7.3 - Seguro de Prova de acordo com o Art. 17 das PGAK.

7.4- O seguro será somente válido enquanto o concorrente se encontrar em prova e não abrange qualquer acidente causado entre qualquer concorrente e outra viatura de competição, o qual será de inteira responsabilidade dos concorrentes.

7.5 - A Organização reserva-se o direito de não aceitar a inscrição de qualquer concorrente, sem que para tal tenha que o justificar.

7.6 - As taxas de inscrição serão integralmente reembolsadas de acordo com o Art. 9.8 das PGAK

Art. 8 - Verificações Administrativas e Técnicas

8.1 - As verificações administrativas serão efetuadas nos locais e horários mencionados no programa da prova, devendo os concorrentes serem portadores de Carta de Condução do Condutor, Livrete e Registo de Propriedade do Automóvel, ou Documento Único e Seguro, todos válidos. No caso de a viatura não ser propriedade de nenhum dos ocupantes, terá de apresentar a autorização do proprietário para participação em provas desportivas.

8.2 - As verificações técnicas efetuar-se-ão nos locais e horários, referidos no programa e após colocação das placas de rali.

8.3 - A organização poderá efetuar verificações à viatura, em qualquer momento da prova, devendo os concorrentes, facilitar aos comissários, total acesso a todas as partes do veículo.

Art. 9 - Partidas e horas de partida

9.1 - A hora oficial de prova é a hora UTC portuguesa e estará disponível à partida da 1ª Etapa.

9.2 - O horário de partidas, que consta no programa, corresponde à partida do primeiro concorrente, saindo os restantes por sequência da idade de registo no livrete, com intervalos de 30 segundos.

9.3 - Qualquer concorrente que se apresente atrasado à partida, até um máximo de 10 minutos, poderá partir de imediato, devendo assumir a sua hora oficial de partida inicialmente prevista. Após 10 minutos, ficará impedido de partir para essa secção, e ser-lhe-ão atribuídas as penalizações previstas por cada controlo, não cumprido.

9.4 - De modo a poder verificar-se o sistema de cronometragem, os concorrentes devem dar entrada para o parque de partida até 40 minutos antes da hora de partida, prevista para o primeiro concorrente.

9.5 - A partida será recusada a quem apresentar irregularidades em qualquer das verificações, a quem não tenha pago a taxa de inscrição e a quem se tenha apresentado com atraso superior a 10 minutos, em relação à sua hora prevista de partida em cada secção.

Art. 10 - Tempos de prova

10.1 - A cronometragem será efetuada com a precisão de um segundo.

Art. 11 - Penalidades

11.1 - As penalizações serão:

a) Todas as penalizações serão convertidas em pontos, à razão de um ponto por segundo.

b) 600 Pontos por passagem em qualquer controlo com tempos de avanço ou atraso superiores a 10 minutos em relação à sua hora ideal de passagem, ou por não passarem nesse ponto de controlo;

60 Pontos por paragem indevida numa prova de regularidade, conforme anexo I;

60 Pontos por perda de carta de controlo ou Número de Porta;

c) Cabe ao concorrente, assegurar-se que o dispositivo de cronometragem permanece no seu lugar. A má localização do mesmo poderá acarretar uma penalização de 600 pontos por cada posto de controlo;

d) Desqualificação por conduta antidesportiva e tratamento indevido às autoridades desportivas e oficiais de prova;

e) Desqualificação por qualquer tipo de prática voluntária, que não se enquadre com o normal desenrolar das viaturas durante todo o percurso da prova, desde a partida ao seu término. Ex: Piões, derrapagens, acelerações e travagens bruscas, ou qualquer outra prática que coloque em perigo ou prejudique a prova e demais participantes;

11.2 - A cronometragem será efetuada pelo sistema My Time / Anube. Durante as verificações iniciais ou no parque de partida, serão entregues a cada concorrente, dois dispositivos de cronometragem, que deverão instalar nas suas viaturas, seguindo as instruções recebidas. A recolha do aparelho será efetuada no final da última secção. Em caso de desistência o concorrente deve entregar o dispositivo à organização, no carro de encerramento ou no CH final dessa secção.

- a) O dispositivo não necessita de qualquer alimentação elétrica da viatura.
- b) O concorrente terá apenas de acondicionar dentro do veículo a caixa do dispositivo, com as dimensões de aproximadamente 10x10x3cm, no tablier.
- c) O local onde são colocados os dispositivos, será a referência de cronometragem nos controlos secretos.
- d) Durante as provas não é permitido parar, nem andar a velocidades inferiores em 50% ao indicado para cada percurso, exceto em casos de força maior devidamente comprovados como aqueles decorrentes de tráfico, enganos de percurso ou sinais de STOP. Uma aproximação a um posto de controlo secreto abaixo desta velocidade poderá por isso ser penalizada pelo CCD.
- e) Se numa prova de regularidade, por razões técnicas, o dispositivo de um concorrente não funcionar, será atribuído a esse concorrente uma penalização por controlo igual à média das penalizações da prova anterior ou da posterior, cabendo aos comissários desportivos a decisão.

Art. 12 - Classificações

12.1 - A pontuação final de cada concorrente será dada pela soma das penalizações acumuladas nas diversas provas e controlos, mais as penalizações decididas pelo CCD, sendo o melhor classificado o concorrente com menor pontuação, dentro dos critérios abaixo definidos.

12.2 - Em caso de empates será decidido a favor do concorrente que tenha efetuado mais controlos com zero pontos; se este persistir, a favor do concorrente com mais controlos com um ponto e finalmente como último critério, serão privilegiados os concorrentes com veículo mais antigo;

12.3 - Serão estabelecidas as seguintes classificações:

a) Geral ponderada - Aos veículos que:

1 - Não possuam conta-quilómetros parcial, com possibilidade de colocação a zero,

2 - Não possuam mostrador com contagem de 100 em 100 metros,

a) Aos veículos que cumulativamente cumpram as condições referidas será atribuído um handicap de 10% sobre a sua pontuação final. Exemplo: um veículo que finalize a prova com 575 pontos de penalização, nesse caso a sua pontuação final será: 575 menos 10% (57,5) = 518 pontos

b) Por Categorias

c) Equipes totalmente femininas (referência à geral ponderada)

Art. 13 - Reclamações / Apelos

13.1 - De acordo com o Art. 12 das PEPR.

Art. 14 - Prémios

Serão atribuídos prémios:

Aos 1º, 2º e 3º classificados (Classificação Geral Ponderada),

Aos vencedores de cada categoria,

À melhor equipa feminina (mínimo de três equipas inscritas).

Prémio de presença conforme Art. 16.5 das PGAK.

Art. 15 - Publicidade obrigatória

A publicidade obrigatória Secretaria Regional Turismo e Câmara Municipal do Funchal constará nos números de prova, que deverão ser colocados de ambos os lados da viatura, nas portas da frente.

Art. 16 - Itinerário

1ª Etapa – 1ª Secção

Funchal, Ribeira Brava, S. Vicente

1ª Etapa – 2ª Secção

São Vicente, Serra d' Água.

2ª Etapa - 3ª Secção

Funchal, Poiso, Santo da Serra, Porto da Cruz, Santana.

2ª Etapa - 4ª Secção

Santana, Faial, Funchal

(Mapas no Anexo II)

Nº TELEFONE DE EMERGÊNCIA:

Gonçalo Pereira 967 019 969

ANEXO I - Provas de regularidade

Nos sectores onde disputam as Provas de Regularidade, o organizador sinaliza os controlos via satélite. Estes controlos destinam-se a recolher a hora de passagem da equipa e compará-la com a sua hora ideal de passagem em cada ponto sinalizado.

O regulamento particular da prova estabelecerá quais as penalizações, a atribuir às diferenças entra a hora de passagem efetiva, e a hora ideal de passagem.

Nos controlos instalados nas provas de regularidade, os relógios estarão aferidos pelo relógio padrão existente à partida das respetivas Secções.

Todos os controlos funcionarão tomando-se por base a "hora ideal" de passagem de cada concorrente em cada um deles, independentemente de qualquer atraso ou avanço, nos controlos anteriores.

Durante as Provas de Regularidade, os Concorrentes não podem parar, exceto em casos de força maior, ou onde a especificidade da prova o permita, ou mesmo o obrigue. Cabe neste caso ao Colégio de Comissários Desportivos avaliar a situação com vista a aplicação ou não das sanções regulamentares.

As Provas de Regularidade, serão do seguinte tipo:

1 - Regularidade Absoluta (PRA):

Prova onde a equipa tem de percorrer um sector de regularidade, obedecendo às médias ou tabelas fornecidas pelo organizador. Neste tipo de prova, o concorrente tem como referência, a distância padrão fornecida pela organização e as instruções do Road Book. O organizador instalará vários pontos de controlo via satélite, durante o sector.

2 – Regularidade Hectométrica (PRH)

Prova onde a equipa tem de percorrer um sector de regularidade, obedecendo às médias ou tabelas fornecidas pelo organizador. Neste tipo de prova, o concorrente tem como referência, as marcações hectométricas da estada. Neste tipo de prova, não deverá ter em conta a distância padrão. O organizador instalará vários pontos de controlo secretos, mas sempre em marcos hectométricos do sector.

3 - Regularidade por Figuras (PRF):

Prova onde a equipa tem de percorrer um sector de regularidade, obedecendo às médias ou tabelas fornecidas pelo organizador. Neste tipo de prova, o concorrente tem como referência, as figuras do Road Book. O organizador instalará vários pontos de controlo, mas sempre em figuras do Road Book em correspondência com as existentes na estrada.

4 - Regularidade por Setores.

Prova onde a equipa tem de percorrer um sector de regularidade, que está dividido em vários subsectores. O tempo despendido para percorrer um dos subsectores será tido como referência para estabelecer o tempo ideal para percorrer os outros sectores. Estes poderão ou

não ser consecutivos, mas o seu início e final terão sempre de ser assinalados com sinalética descrita no regulamento particular da prova.

5 - Controlos Horários Sem Paragem (CHSP):

Os CHSP podem ser colocados em qualquer parte do percurso de estrada ou preferencialmente devendo fazer parte de um sector de regularidade. O organizador terá de informar os concorrentes, no Road Book ou carta de controlo, em que local está localizado cada CHSP e qual a sua hora ideal de passagem. Os CHSP devem estar assinalados com a colocação da placa, vermelha normalizada para CH com as letras SP (Sem Paragem). Como o nome indica a passagem nestas placas tem de ser lançada.

ANEXO II – MAPAS

